



RECEBEMOS  
EM 21/02/2022  
Kandrinha Reis  
0 JS:10

**Prefeitura Municipal de Barra do Garças**  
**Secretaria de Planejamento**

**OFÍCIO Nº 35/2022/SEPLAN**

Barra do Garças/MT, 18 de fevereiro de 2022.

À Vossa Excelência

**Pedro Ferreira da Silva Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Rua Mato Grosso, Nº 617 - Centro

Barra do Garças/MT - CEP: 78600-023

**Assunto: Resposta aos Ofícios Nºs 028, 029 e 031/2022/GAB/PRES/CMBG.**

Prezado,

Venho por meio deste expediente, em resposta aos documentos em epígrafe, seguindo os questionamentos propostos por Vossa Excelência, a saber:

*Em relação a indicação mencionada, questiona-se:*

- 1) A demanda foi sanada?
- a) Se não, o que está impedindo o seu atendimento?
- b) Há previsão para o atendimento da demanda?

Tais questionamentos referem-se às indicações feitas por Vossa Excelência:

**Indicação Nº 449/2021** - REURB do bairro "São José";

**Indicação Nº 434/2021** - REURB do bairro "Jardim Planalto";

**Indicação Nº 435/2021** - REURB do distrito de "Vale dos Sonhos"

Feita esta organização, passo a respondê-lo:

1) As demandas não foram sanadas, porque não foram iniciados os procedimentos de Regularização Fundiária nos núcleos urbanos subscritos, na forma e procedimento da Lei Federal 13.465/2017;

a) Para que se proceda com a regularização por REURB-S ou REURB-E nos núcleos indicados, é imprescindível a demarcação urbanística do núcleo, atualmente realizada por empresa contratada, com a limitação de 1000 (um mil) lotes, número este já alcançado, além da inexistência de pessoal e equipamento no corpo do Poder Executivo para executar por si a demanda;



seplan@barradogarcas.mt.gov.br



(66) 3402-2000  
Ramal 2076



Rua Carajás, nº 515 - Centro  
Barra do Garças/MT - CEP: 78.600-907



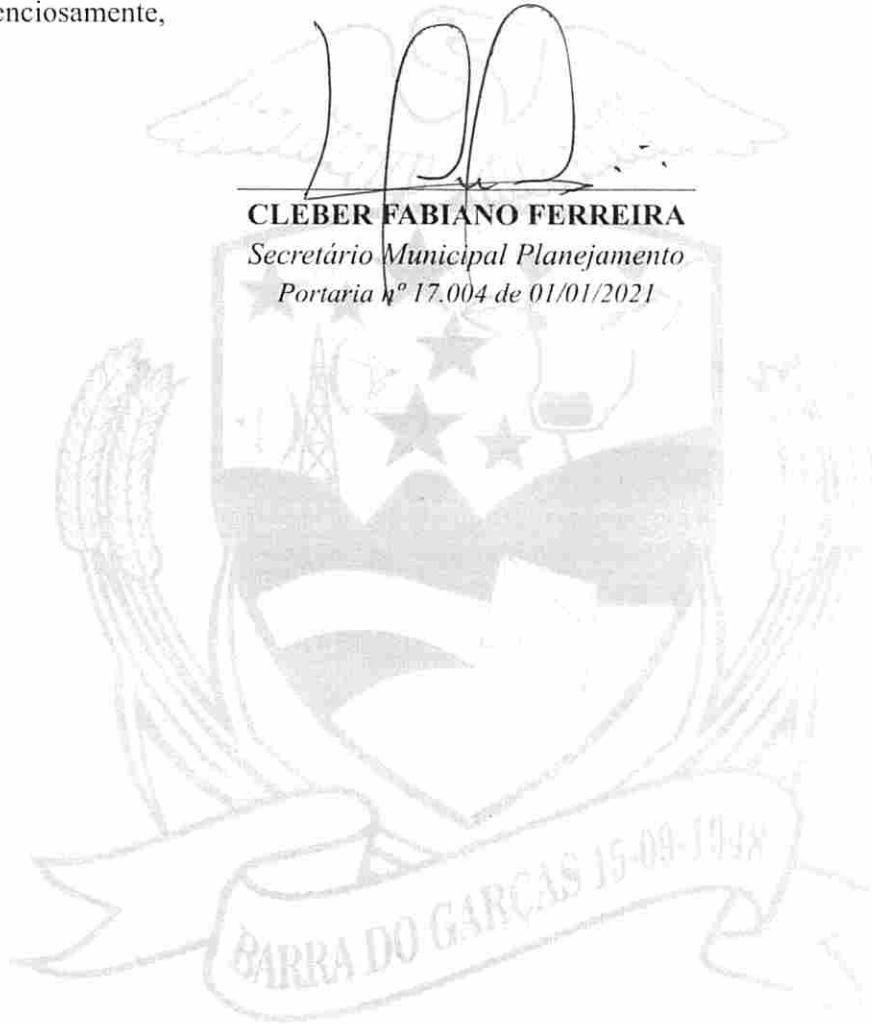
**Prefeitura Municipal de Barra do Garças**  
**Secretaria de Planejamento**

---

b) O Poder Executivo está organizando os procedimentos necessários para que as políticas de regularização sejam executadas de forma contínua, até a total resolução da demanda, podendo citar a criação de um setor específico junto a esta Secretaria, que coordenará os procedimentos de REURB do Município; capacitação de equipe para atuação nos bairros e nova contratação para a demarcação urbanística.

Atenciosamente,

**CLEBER FABIANO FERREIRA**  
*Secretário Municipal Planejamento*  
*Portaria nº 17.004 de 01/01/2021*



Ofício nº 028/2022/GAB/PRES/CMBG

RECEBEMOS  
EM     /     /    

Ilmo. Sr.  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Chefe do Poder Executivo

Ilmo. Sr.  
CLÉBER FABIANO FERREIRA  
Secretário Municipal de Planejamento

Prezados,

A Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças eleva cumprimentos e aproveita, por meio deste, para reiterar a solicitação que consta na Indicação nº 449/2021 (em anexo), que trata da solicitação da viabilidade de reorganização fundiária no Bairro São José.

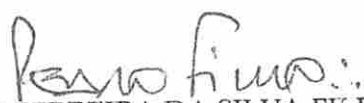
Em relação a indicação mencionada, questiona-se:

- 1) A demanda foi sanada?
  - a) Se não, o que está impedindo o seu atendimento?
  - b) Há previsão para o atendimento da demanda?

Tal solicitação visa atender demanda do munícipe Miguel.

Sem mais para este e certo de atenção, roga-se protesto de estima e consideração.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 14 de fevereiro de 2022.

  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 029/2022/GAB/FRES/CMBG

RECEBEMOS

EM    /    /   

Ilmo. Sr.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Chefe do Poder Executivo

Ilmo. Sr.

**CLÉBER FABIANO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento

Prezados,

A Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças eleva cumprimentos e aproveita, por meio deste, para reiterar a solicitação que consta na Indicação nº 434/2021 (em anexo), que trata da adoção de medidas visando a implantação do Programa de Regularização Fundiária (REURB) no Bairro Jardim Planalto, nesta Cidade de Barra do Garças - MT.

Em relação a indicação mencionada, questiona-se:

- 1) A demanda foi sanada?
- a) Se não, o que está impedindo o seu atendimento?
- b) Há previsão para o atendimento da demanda?

Sem mais para este e certo de atenção, roga-se protesto de estima e consideração.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 14 de fevereiro de 2022.

**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças



Ofício nº 031/2022/GAB/PRES/CMBG

RECEBEMOS

EM   /  /  

Ilmo. Sr.

ADILSON CONCEIÇÃO DE MACEDO  
Chefe do Poder Executivo

Ilmo. Sr.

CLÉBER FABIANO FERREIRA  
Secretário Municipal De Planejamento

Prezados,

A Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças eleva cumprimentos e aproveita, por meio deste, para reiterar a solicitação que consta na Indicação nº 435/2021 (em anexo), que trata da adoção de medidas visando a criação de programa de regularização fundiária (REURE) no Distrito de Vale dos Sonhos.

Em relação a indicação mencionada, questiona-se:

- 1) A demanda foi sanada?
  - a) Se não, o que está impedindo o seu atendimento?
  - b) Há previsão para o atendimento da demanda?

Sem mais para este e certo de atenção, roga-se protesto de estima e consideração.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 14 de fevereiro de 2022.

  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças